ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1588/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 29/02/2016 **Sanção:** 29/02/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.588/2016 Em, 29 de fevereiro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1300, para Reforma da Unidade Básica de Saúde José de Brito, Ministério da Saúde, mediante portaria nº 341/FNS/MS/PAC, no valor de R$ 66.785,28 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com recursos oriundos de convênio com o Governo Federal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de 66.785,28 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 66.785,28
06.001.10.301.0011–1300 – Reforma da Unidade Básica de Saúde José de Brito.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 66.785,28
Total Geral.....R$ 66.785,28

Art.3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Processo nº 341/FNS/PAC, no valor de R$ 66.785,28 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), com recursos de transferências de convênios.

Art.4º Fica automaticamente a alteração da PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de fevereiro de 2016.

APROVADO
EM 29/02/2016

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 29/02/2016

SANCIONADO
Em 29/02/2016

Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal